

121412022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Laranja Doce, em Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ARMANDO MATOS PALÁCIO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº97716022, no período de 19/12/2023 a 17/01/2024, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº1055/2023)**.

Campo Grande, 08 de novembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 507 – 07 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor do Grupo Polícia Civil, relacionado no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/008535/2022).

Campo Grande, 07 de novembro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 507 de 07 de novembro de 2023

Matrícula	Nome	Função	Nível	A partir de
101931023	NAILSON LIMA MONTEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	V	21/10/2023

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 508 de 07 de novembro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

REVOGAR a pedido, a prorrogação do Contrato Pessoal por Tempo Determinado N. 008/2021, publicada no Diário Oficial N.10.905, pág.92, de 02 de agosto de 2022, que teve por finalidade a admissão temporária de **LUCIANA PADILHA ESPINDOLA CARVALHO**, matrícula 490649021, função de Analista de Medidas Socioeducativas Temporário – Psicóloga, a contar de **07/11/2023**.

Campo Grande, 07 de novembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 512 – de 8 de novembro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LELIANE SANTOS DA COSTA**, matrícula nº 1398024, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento - CCA-10, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 20/08/2023 a 27/08/2023, em virtude do falecimento de seu padrasto, com fulcro no art. 178, inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fim de regularização funcional.